

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
VAGA REMANESCENTE – 2026
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Santa Rosa torna público, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, vagas remanescentes em conformidade com as resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em especial a Resolução CNRM nº 17/2022 e a Resolução CNRM nº 4/2026.

Programa de Residência Médica	Vagas	Duração	Pré-Requisito
Cirurgia Geral	02	03 anos	Acesso Direto

1. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição, não podendo alegar desconhecimento delas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por representante legal com procuração específica do candidato, na Secretaria da COREME, localizada no Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi (Hospital Santa Rosa, Rua Adel Maluf, 119 – 2º andar – Jd. Mariana, Cuiabá – MT). O período de inscrições será das **08h00min do dia 01 de julho de 2026 até às 16h00min do dia 20 de julho de 2026** (horário de Cuiabá). Informações: (65) 3618-8380.

1.2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá ler o Edital e preencher o formulário de inscrição, sendo de sua total responsabilidade a veracidade das informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

1.2.2. Da Taxa de Inscrição: O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), impreterivelmente até a data limite das inscrições. Os valores pagos não serão devolvidos, **exceto em caso de cancelamento do processo seletivo pela instituição ou outras hipóteses previstas em lei.**

1.2.3. Da Isenção da Taxa de Inscrição: Em conformidade com a legislação vigente (Decreto nº 6.593/2008 e Lei nº 13.656/2018), haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem:

- Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- Ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 01 de julho a 10 de julho de 2026. O requerimento, acompanhado da documentação comprobatória, deverá ser entregue presencialmente na Secretaria da COREME. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 11 de julho de 2026.

1.2.4. O pagamento da taxa poderá ser realizado na Secretaria da COREME em dinheiro em espécie, ou via depósito/transferência bancária identificada para: Banco SANTANDER, Agência 1684, Conta Corrente 13 000 389-1, CNPJ 705241450001-77; PIX 705241450001-77.

1.2.5. O comprovante de depósito ou transferência bancária deverá ser encaminhado para a COREME pelo e-mail: centrodeestudos@gruposanta.com.br até a data limite das inscrições (**20 de julho de 2026, às 16h00min**).

1.2.6. A inscrição será considerada efetivada quando o candidato cumprir os requisitos acima e receber o e-mail de confirmação da COREME. É vedada a transferência do valor pago e/ou da inscrição para terceiros.

1.3. O processo seletivo é classificatório; portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido, estando condicionada ao número de vagas.

1.4. Do Atendimento Especial: O candidato com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (ex: pessoas com deficiência, uso de medicamentos, prótese auditiva, dificuldade de locomoção) deverá, durante o período de inscrições, encaminhar e-mail com laudo médico comprobatório para centrodeestudos@gruposanta.com.br com o assunto "Solicitação de Atendimento Especial".

1.5. Do Direito à Amamentação: Em conformidade com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado às mães o direito de amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova.

- A candidata deverá solicitar o atendimento especial no ato da inscrição.
- No dia da prova, a candidata deverá, preferencialmente, levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- **Caso a candidata não possa comparecer com acompanhante, a COREME providenciará um fiscal para acompanhar a criança na sala reservada, mediante solicitação prévia (com 48 horas de antecedência), garantindo o direito à realização da prova.**
- Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

2. DAS PROVAS E AVALIAÇÕES

O processo seletivo será composto por duas fases, conforme estabelecido pela Resolução CNRM nº 17/2022 e Resolução CNRM nº 4/2026.

2.1. PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA (Eliminatória e Classificatória)

- **Data:** 25 de julho de 2026 (sábado) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).
- **Local:** Auditório do Hospital Santa Rosa – 3º Andar – Rua Adel Maluf, nº 119, Bairro Jardim Mariana – Cuiabá/MT.
- **Peso:** A prova objetiva terá peso 9 (nove).
- **Conteúdo:** 100 questões de múltipla escolha envolvendo temas das áreas básicas da medicina: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde da Comunidade).

2.1.1. Critério de Eliminação e Correção: A correção adotará o modelo de soma de acertos. Será considerado habilitado e classificado para a segunda fase o candidato que atingir o percentual mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de acertos do total de questões válidas da prova, conforme Art. 19, inciso I, alínea "a", da Resolução CNRM nº 4/2026.

2.1.2. Orientações Gerais para a Prova:

- O candidato deverá se apresentar às 07h30min. O fechamento dos portões ocorrerá rigorosamente às 08h00min, com início da prova às 08h05min e duração total de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões.
- O candidato só poderá retirar-se da sala após decorrida 1 (uma) hora do início da prova. A saída antes deste prazo configurará desistência.
- O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente.

2.1.3. Documentação Exigida no Dia da Prova: O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o documento de identificação original com foto (RG, CNH, Passaporte, CRM ou documento digital oficial).

2.1.4. Ficha de Avaliação Curricular (Entrega Obrigatória): O candidato deverá entregar, obrigatoriamente na data da prova objetiva, a Ficha de Avaliação Curricular devidamente preenchida com sua respectiva autopontuação, acompanhada dos seguintes documentos:

- **Validação:** A pontuação atribuída pelo candidato será conferida e validada pela Banca Examinadora apenas para os candidatos classificados para a segunda fase, podendo ser alterada de ofício caso haja divergência com a documentação comprobatória.
- **Documentação:** Devem ser anexadas cópias autenticadas de todos os documentos utilizados para a pontuação (Currículo Lattes, Histórico Escolar e certificados). Certificados com validação digital (QR Code ou código de verificação) dispensam autenticação cartorial.
- **Identificação:** É indispensável a entrega de uma cópia simples de documento de identidade oficial com foto junto ao dossiê curricular.
- **Preclusão:** Sob pena de desclassificação ou nota zero na etapa curricular, não será permitida a entrega, substituição ou complementação de documentos em datas posteriores à realização da prova objetiva.

2.1.5. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos, utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados e guardados. O descumprimento resultará em desclassificação sumária.

2.1.6. Classificação para a Segunda Fase: Serão classificados para a Análise Curricular os candidatos habilitados na prova objetiva (com no mínimo 50% de acertos) que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente, até o limite de 04 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas.

2.1.7. Critérios de Desempate: Havendo empate na nota da prova objetiva, terá preferência o candidato com maior idade (Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, quando aplicável, ou como critério geral da instituição).

2.1.8. Gabarito e Recursos:

- **Divulgação do Gabarito Preliminar:** dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira).
- **Recursos:** Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito preliminar ou formulação das questões no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a sua divulgação, mediante formulário próprio entregue na Secretaria da COREME. O resultado do julgamento dos recursos e eventuais alterações serão publicadas na data de 30 de julho.

- **Resultado da Prova Objetiva:** 30 de julho de 2026.

2.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE CURRICULAR (Classificatória)

- **Data da Avaliação:** 31 de julho de 2026.
- **Peso:** A análise curricular terá peso 1 (um).
- A avaliação será realizada exclusivamente pela Banca Examinadora com base no dossiê entregue pelo candidato no dia da prova objetiva (conforme item 2.1.4). Candidatos que não entregaram a documentação receberão nota 0 (zero) nesta fase do processo seletivo.
- A pontuação será atribuída conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação Curricular (Anexo), sendo a nota final dessa etapa expressa em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, após conferência e validação dos documentos apresentados pela banca examinadora.

Recursos: Os candidatos poderão interpor recurso contra a ANÁLISE CURRICULAR no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a sua divulgação, mediante formulário próprio entregue na Secretaria da COREME. O resultado da Análise Curricular será divulgado no dia 03 de agosto de 2026.

3. DA BONIFICAÇÃO (PROVAB / PRMGFC)

3.1. Em conformidade com a Lei nº 14.621/2023, será concedida pontuação adicional de 10% (dez por cento), aplicada sobre a Nota Final do processo seletivo, ao candidato para Programa de Residência Médica (PRM) com acesso direto que tiver realizado integralmente o Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), e que o candidato ainda não tenha utilizado essa bonificação para classificação e matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Esso

3.2. Para ter direito ao bônus, o candidato deverá requerer a bonificação no ato da inscrição e anexar o certificado de conclusão emitido pelo Ministério da Saúde ou instituição competente.

3.3. A bonificação não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima possível no certame.

4. DO RESULTADO

4.1. A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada das fases do processo seletivo, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = [(NPO \times 9) + (NAC \times 1)] \div 10.$$

NPO = Nota da Prova Objetiva (0 a 10 pontos);

NAC = Nota da Avaliação Curricular (0 a 10 pontos).

Após o cálculo da Nota Final, será aplicada, quando cabível, a bonificação prevista na legislação vigente aos candidatos que fizerem jus ao benefício.

4.2. O resultado será divulgado no site do Hospital Santa Rosa <https://gruposanta.com.br/nossas-unidades/hospital-santa-rosa>, mural da COREME do Hospital Santa Rosa e e-mail do candidato a partir das 13h00min do dia **06 de agosto de 2026**.

5. DAS MATRÍCULAS

- **Período:** Das 08h00min do dia 10 de agosto de 2026 até às 16h00min do dia 14 de agosto de 2026.
- **Local:** Secretaria da COREME - Centro de Estudos Dr. Cervantes Caporossi.

5.1. Convocação de Suplentes: Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato aprovado no prazo estipulado, será convocado o suplente imediatamente subsequente na ordem de classificação. O suplente convocado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar-se e efetuar sua matrícula.

5.2. Trancamento por Serviço Militar: O candidato aprovado que for convocado para o Serviço Militar Obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME no período de matrícula, munido de documentação comprobatória, para requerer o trancamento da vaga, conforme legislação vigente.

5.3. Documentos Exigidos para Matrícula (Cópias Autenticadas ou Originais para Conferência):

- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Diploma de Médico ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM-MT) ou protocolo de inscrição;
- Comprovante de quitação eleitoral e militar (para homens);
- Comprovante de endereço e dados bancários.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os Médicos Residentes matriculados estarão sujeitos às normas da COREME, do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e ao Regulamento Interno do Hospital Santa Rosa.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Central do Processo Seletivo da COREME.

6.3. Como o presente certame visa o preenchimento de **apenas 02 (duas) vagas remanescentes** para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, constata-se a impossibilidade matemática de aplicação imediata do percentual de 20% (vinte por cento) reservado para candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, uma vez que o fracionamento resultaria em um valor inferior a 1 (um) inteiro, violando o princípio da utilidade das vagas e da ampla concorrência (Lei nº 12.990/2014).

7. Referências

1. Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4143/resolucao-cnrm-n-17>
2. Resolução CNRM nº 4, de 25 de maio de 2026. Disponível em: <https://mecnormas.mec.gov.br/pesquisa/detalhar/11541>

3. Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13872.htm
4. Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14621.htm
5. Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm
6. Lei nº 13.656, de 26 de abril de 2018. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13656.htm
7. Decreto nº 6.135/2007 –
[Portal Câmara dos Deputados](#)
8. [Resolução CNRM nº 1/2026,](#)

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2026.

Dr. Cervantes Caporossi Coordenador da COREME - Hospital Santa Rosa

Dr. José Carlos Costa Marques Coordenador do PRM - Cirurgia Geral

Nome do Candidato:		
1: APROVEITAMENTO CURRICULAR	Máximo: 2,5 pontos	PONTOS
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.		
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.		2,5
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.		2,0
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.		1,0
2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES	Máximo: 3,5 pontos	PONTOS
2a) Estágios extracurriculares práticos, número máximo de 02, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêuticos, com os seguintes critérios: - Instituição que tenha Programa de Residência Médica na instituição. - Estágio em PRM de Cirurgia Geral, com tempo mínimo de 360 horas		3,0
2b) Outro(s) cursos de graduação na área de saúde		0,5
2c) Outro(s) cursos de graduação em área não relacionada com área de saúde		0,5
2d) Cursos de pós-graduação: nível mestrado ou doutorado		1,0
3: MONITORIAS	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino e do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 0,5 pontos por semestre acadêmico completo que tenha sido cumprido (1 ponto/ano).		0,5
4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTIFICA, LIGAS ACADÊMICA E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO	Máximo: 2,0 pontos	PONTOS
Pontuação única para os itens a; b e h .		
Pontuação acumulada em um máximo de 02 vezes para os itens c a g .		
4a) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluído bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a) duração mínima de 01 ano ou 02 semestres; b) comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.		0,5
4b) Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de 20 horas .		0,4
4c) Publicações em revistas nacionais.		0,5
4d) Publicações em revistas internacionais.		0,6
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.		0,4
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.		0,4
4g) Participação como membro de ligas acadêmicas		0,4
4h) Participação como ouvinte em congresso, jornada ou simpósio. (Para pontuar o candidato deve comprovar essa participação em 05 eventos diferentes).		0,4
5: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Máximo: 1,0 pontos	PONTOS
5.1a) LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, TOEFL e similares).		1,0
5.1b) LINGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso).		0,75

5.1c) LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificado de conclusão de curso).	0,5	
5.1d) LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificado de conclusão de curso).	0,25	
5.2) OUTRAS LINGUAS: Conhecimento comprovado (certificado de conclusão de curso).	0,25	
Total de pontos conferidos pelo candidato		
Total de pontos conferidos pela banca examinadora		

MUITO IMPORTANTE: Você deve colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar com lápis no certificado o item (**número e letra**) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.